



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVPM/FHR

2022/29994

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição elencada neste estudo técnico preliminar busca atender a demanda da Corregedoria-Geral de Justiça, conforme ofício 96/2022-CGJ-AM (0708007, PA2022/29994), para atendimento da XVII Semana Nacional de Conciliação no âmbito deste Tribunal de Justiça do Amazonas.

A contratação para o fornecimento dos materiais deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Lei n. 10.520/02;
- b) Cartilha para Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, constante da Resolução n. 25/2019 do TJAM.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação está listada no Plano Anual de Contratações (PAC 2022)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser feita através de **processo licitatório** para aquisição direta.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

A demanda foi levantada pela Corregedoria-Geral de Justiça, conforme Ofício 96/2022.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL
01	Camisetas na cor branca, com a logomarca da Campanha de 2022 estampada, nos seguintes tamanhos: P: 400 (quatrocentos) M: 1.000 (hum mil) G: 1.200 (hum mil e duzentos) GG: 1.000 (hum mil) EXG: 400 (quatrocentos)	UN	4000

ITEM 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL
02	Banners medindo 0,9 x 1,5 m	UN	70

5. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Tendo em vista que os materiais objeto deste instrumento são itens comuns, fornecidos por diversas empresas e facilmente encontrados no mercado, é possível concluir que temos soluções de fornecedores tanto estaduais quanto nacionais para o fornecimento desses.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O Critério de Julgamento será "Menor Preço por item".

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição visa o atendimento da XVII Semana Nacional de Conciliação no âmbito deste Tribunal de Justiça do Amazonas.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

9. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após este estudo preliminar verificamos que o objeto desta aquisição é de relevância para este Tribunal de Justiça, portanto declaramos sua viabilidade.

Manaus, 16 de setembro de 2022.

Igor de Vasconcellos Dias Mendonça
Divisão de Patrimônio e Material

Daniele da Silva Duarte
Diretora em exercício da Divisão de Patrimônio e Material



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 16/09/2022, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE VASCONCELLOS DIAS MENDONCA, Servidor**, em 16/09/2022, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0713237** e o código CRC **ADC049E4**.
